

EDITAL N. 012/18

A Coordenação do **Curso de Jornalismo**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento das bolsas de monitorias do Curso, a partir da data deste EDITAL até o dia **03 de abril de 2018** impreterivelmente.

I – Das Vagas e Requisitos Específicos

Disciplina	Curso	Horário	Professor	Nº de Vagas	Carga Horária	Equivalência em créditos Acadêmicos	Requisitos
Comunicação, Diversidade Cultural e Cidadania	Jornalismo	43	Alberto Efendy Maldonado Gómez de La Torre	1	60h	2	Saber comunicar-se em espanhol para dar apoio ao professor na parceria da atividade com universidade limenha.
Estudos da Imagem e do Som	Jornalismo	43	Sonia Estela Montaño la Cruz	1	60h	2	Ter cursado a atividade.
Jornalismo e História do Brasil	Jornalismo	43	Pedro Luiz da Silveira Osorio	1	60h	2	Ter cursado a atividade.
Português para a Comunicação II	Tronco comum	53	Artur Eugênio Jacobus	1	30h	1	Ter cursado a atividade Português para a Comunicação II. Ter disponibilidade no horário em que a atividade é ofertada.
Seminário Projeto de Pesquisa	Jornalismo	53	Cybeli de Almeida Moraes	1	60h	2	Ter cursado a atividade.
Teorias da Comunicação de Massa	Jornalismo	23 / 43	Joao Damasceno Martins Ladeira	1	60h	2	Ter cursado a atividade.

II – Dos Requisitos Gerais

Para candidatar-se a qualquer das monitorias, o aluno deve satisfazer, além dos requisitos específicos, os que seguem:

- a) ser aluno dos cursos de Comunicação Social e estar regularmente matriculado;
- b) haver completado, no mínimo, 20 créditos na UNISINOS, no momento de sua inscrição;
- c) ter cursado a disciplina em que deseja exercer a monitoria;
- d) estar matriculado em, no máximo, 28 créditos ou, no mínimo, em 4 créditos;
- e) ter disponibilidade de trabalho de acordo com os horários que lhe forem propostos;
- f) ter obtido aprovação, com média não inferior a 7 (sete), em disciplinas da matéria a que se candidatar; salvo indicação em contrário;
- g) não ser beneficiário de bolsa integral de estudo da UNISINOS; nos casos de alunos com bolsa ou financiamento parcial, poderá acumular desde que o valor das concessões não ultrapassem 100% do valor da mensalidade do aluno.
- h) assinar o termo de compromisso junto à Secretaria da Escola da Indústria Criativa;
- i) registrar os horários exercidos na Monitoria no formulário junto ao Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa;
- j) entregar o Relatório Final de Monitoria (ao término do período de Monitoria) com o devido parecer do monitor e professor responsável pela atividade.

III – Da Inscrição

Formas de inscrição:

- a) os candidatos podem inscrever-se presencialmente no Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha própria e anexar o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos www.minha.unisinos.br;
- b) os candidatos podem inscrever-se através do e-mail **secgradindustriacriativa@unisinos.br**. O candidato deverá preencher os seguintes dados no corpo do e-mail: Nome, Nº de Matrícula, Telefones, E-mail, Disciplina(s) de Interesse e Horários disponíveis para o desempenho da atividade. Nesse email deve ser anexado o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos www.minha.unisinos.br.

IV – Da Seleção

Os candidatos serão selecionados por entrevista com base nos dados informados e no Histórico Escolar.

V – Dos Resultados da Seleção

O resultado da seleção é informado por email. Não há instância de recurso.

São Leopoldo, 26 de março de 2018



Prof. Edelberto Behs
Coordenador do Curso de Comunicação Social